LEI Nº 857/2008

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Conceição de Macabu para o Exercício Financeiro de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais AUTORIZA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONO a seguinte :
L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no Orçamento Programa do exercício de 2008, na importância de R$ 1.199.000,00 (Um Milhão e Cento e Noventa e Nove Mil Reais), nas seguintes dotações:

Orgão 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade 06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade-Administrativa 01 - FUNDEB
12 361 1202 2.043 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO R$ 90.000,00
3120 04 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO R$ 19.000,00

Orgão 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade 06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade-Administrativa 01 - FUNDEB
12 361 1202 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS – FUNDEB
3190 11 - VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 842.000,00
3191 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 127.000,00
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO R$ 100.000,00
3120 04 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO R$ 21.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação de dotações do Orçamento Programa do exercício de 2008, nos termos do Artº 43, § 1º , Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificado:

ão 02 PREFEITURA MUNICIPAL
dade 06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade-Administrativa 02 – EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 1202 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS – ENSINO FUNDAMENTAL - PESSOAL
3190 11 - VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 950.785,33
3190 16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS R$ 6.000,00
3191 13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 137.452,05
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 104.762,62

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2008.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
PREFEITO

DECRETO Nº 018/2008

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Conceição de Macabu para o Exercício Financeiro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 857 de 22 de fevereiro de 2008,
D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Especial no Orçamento Programa do exercício de 2008, na importância de R$ 1.199.000,00 (Um Milhão e Cento e Noventa e Nove Mil Reais), nas seguintes dotações:

Orgão 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade 06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade-Administrativa 01 - FUNDEB
12 361 1202 2.043 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO R$ 90.000,00
3120 04 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO R$ 19.000,00

Orgão 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade 06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade-Administrativa 01 - FUNDEB
12 361 1202 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS – FUNDEB
3190 11 - VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 842.000,00
3191 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 127.000,00
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADOR$ 100.000,00
3120 04 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO R$ 21.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação de dotações do Orçamento Programa do exercício de 2008, nos termos do Artº 43, § 1º , Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificado:

Orgão 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade 06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade-Administrativa 02 – EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 1202 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS – ENSINO FUNDAMENTAL - PESSOAL
3190 11 - VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 950.785,33
3190 16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS R$ 6.000,00
3191 13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 137.452,05
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 104.762,[illegible]

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2008
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
PREFEITO

LEI Nº 858/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:
L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constante no Anexo I, nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Artº 43, Item III.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2008.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
Câmara Municipal				
01.031.103.2.001	3390-30		50.000,00	
01.031.101.2.002	3390-39		30.000,00	
28.846.000.0.001	4690-71			80.000,00
TOTAL			80.000,00	80.000,00

DECRETO Nº 019/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 858 de 25 de fevereiro de 2008, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constante no Anexo I, nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Artº 43, Item III.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2008.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
Câmara Municipal				
01.031.103.2.001	3390-30		50.000,00	
01.031.101.2.002	3390-39		30.000,00	
28.846.000.0.001	4690-71			80.000,00
TOTAL			80.000,00	80.000,00

Comunicado

A Secretaria Municipal de Administração, do Município de Conceição de Macabu, comunica que está necessitando de pessoal, para contratação, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos cargos abaixo:

- 05 (cinco) Agentes comunitários de saúde, com carga horária de 40 horas semanais e salário mensal de R$ 380,00;
- 01 (um) Agente de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais e salário mensal de R$ 380,00;
- 01 (um) Agente Administrativo, com nível médio, carga horária de 40 horas semanais e salário mensal de R$ 561,28.

Os interessados deverão comparecer à Rua Maria Adelaide, 186 – Vila Nova, nesta cidade, no horário de 8:00 às 17 horas, munidos de documentos pessoais e de formação, para seleção.
Conceição de Macabu, 11 de fevereiro de 2008.
Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Comunicado

A Secretaria Municipal de Administração, do Município de Conceição de Macabu, comunica que está necessitando de pessoal, para contratação, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

- 03 Professores de 1ª a 4ª série com curso de formação completo, salário base R$ 380,00, acrescido de R$ 120,00 de regência de turma;
- 02 Auxiliares de Serviços Gerais – carga horária de 40 horas semanais, salário mensal de R$ 380,00;
- 01 Digitador – com carga horária de 40 horas semanal e salário mensal de R$ 380,00
- 01 Recreador – carga horária de 40 horas semanais e salário mensal de R$ 380,00;
- 01 Agente Administrativo – com nível médio completo, carga horário de 40 horas semanais e salário mensal de R$561,28.

Os interessados deverão comparecer à Rua Maria Adelaide, 186 – Vila Nova, nesta cidade, no horário de 8:00 às 17 horas, munidos de documentos pessoais e de formação, para seleção.
Conceição de Macabu, 18 de fevereiro de 2008.
Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração